



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA ABASTACIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE LEI Nº 5.487, DE 2001

(Apensos os PLs nº 2.041/96, 2.042/96, 2.112/96, 2.284/96, 4.658/98, 620/99 e
4.857/01)

Acrescenta parágrafos ao artigo segundo da Lei Nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado Luis Carlos Heinze

Complementação de voto:

Apresentei o substitutivo e atendendo solicitação de parlamentares venho a apresentar sub-emenda, pois o dispositivo já está contemplado na Medida Provisória 2.183-56.

Neste sentido, visando o aprimoramento do projeto de lei, julgamos conveniente a supressão do § 7º do substitutivo.

Ex positi, segue em anexa emenda supressiva.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2004

Luis Carlos Heinze

Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA ABASTACIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE LEI Nº 5.487, DE 2001

(Apensos os PLs nº 2.041/96, 2.042/96, 2.112/96, 2.284/96, 4.658/98, 620/99 e
4.857/01)

Acrescenta parágrafos ao artigo segundo da Lei Nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado Luis Carlos Heinze

Sub-emenda supressiva:

Suprima-se o § 7º do Substitutivo ao Projeto de Lei 5.487 de 2001.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2004

Luis Carlos Heinze
Relator